Indicação n° 448/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, **que seja assegurado transporte ou ajuda de custo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e mães atípicas que realizam terapias em Natal através da rede municipal de saúde.**

Justificativa

Solicitamos a implementação de um programa que assegure transporte ou ajuda de custo para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas mães atípicas que realizam terapias na rede municipal de saúde em Natal.

Crianças com TEA frequentemente necessitam de terapias contínuas, como fonoaudiologia, terapia ocupacional e acompanhamento psicológico, que são essenciais para seu desenvolvimento e bem-estar.

As mães que cuidam dessas crianças enfrentam desafios diários, tanto emocionais quanto financeiros. Garantir transporte ou ajuda de custo pode aliviar a carga dessas mães e facilitar o acesso ao tratamento adequado. Proporcionar esse suporte é uma forma de promover a inclusão social e garantir que todas as crianças tenham igualdade de oportunidades no acesso aos serviços essenciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 24/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25/03/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

A implementação dessa proposta beneficiará não apenas as crianças com TEA, mas também suas mães, proporcionando um ambiente mais justo e equitativo na busca por cuidados essenciais. Essa medida pode contribuir para reduzir desigualdades sociais, garantindo que as famílias com menos recursos possam também proporcionar o tratamento adequado para seus filhos.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador